



BOLETIM DA GUARDA MUNICIPAL

Paranaíba, 26 de Dezembro de 2020

25/12/2020

DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 055/2018



Por volta das 18h40, a equipe 01 da Guarda Municipal foi acionada via CECOM (Central de Comunicação e Monitoramento), onde o solicitante informou que nas imediações do Lago Ouro Branco havia um grupo de pessoas fazendo uso de Narguilé. A equipe foi até o local e constatou o fato. As pessoas do grupo foram advertidas e orientadas sobre a Lei Municipal 055/2018 que proíbe o uso de Narguilé em espaços públicos. Foi apreendido um aparelho de Narguilé composto de uma base de água de vidro, uma mangueira, um corpo de metal e um bocal. O proprietário do equipamento, um homem de 23 anos, foi notificado. Ele não disse não ter conhecimento sobre a Lei Municipal.



BOLETIM DA GUARDA MUNICIPAL

25/12/2020

DANO – CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (CONSUMADO)

A equipe 01 da Guarda Municipal foi acionada via CECOM (Central de Comunicação e Monitoramento) por volta das 22h. O solicitante informou que uma pessoa havia quebrado o vidro traseiro de seu veículo e estava visualizando o autor naquele momento. A equipe foi até a Rua Machado de Assis (Jardim São Jorge) onde conseguiu abordar o autor do dano. O homem, de 20 anos, disse que teria quebrado o vidro com carro com as mãos, dando socos no vidro. Diante do interesse da vítima em representar contra o autor, ambos foram encaminhados até a Delegacia de Polícia Civil para as devidas providências.

26/12/2020

PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE

Por volta das 17h, a equipe 03 da Guarda Municipal foi acionada via CECOM (Central de Comunicação e Monitoramento) onde a solicitante informou que, ao chegar em sua residência no Conjunto Luiz Lorenzetti, encontrou seu vizinho em cima de sua cama. Ao indagá-lo, o homem (de 25 anos) começou a xingar a vítima (de 34 anos) e a zombar de seu filho, que tem problemas mentais. A vítima contou ainda que as ações do vizinho são recorrentes e que, desta vez, tinha a intenção de representar contra ele. No local, os Guardas Municipais encaminharam ambas as partes até a Delegacia de Polícia Civil para as providências cabíveis.